

Nº 96 - DOE – 18/05/2023 - p.21

### INSTITUTO PASTEUR

Portaria IP – 002, de 17/05/2023

A Diretora Técnica de Saúde II do Instituto Pasteur, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, considerando a realização de evento técnico científico em comemoração aos cento e vinte anos de fundação do Instituto Pasteur, resolve:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Organizadora do evento, com as atribuições de coordenar, supervisionar e apoiar a realização deste, adotando todas as providências necessárias e atendendo aos aspectos técnicos e administrativos pertinentes.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Científica do evento, com as atribuições de organizar a programação científica, sugerir os nomes e realizar contato com palestrantes e componentes de mesas-redondas, painéis, etc, organizar o processo de submissão de trabalhos, avaliar os resumos submetidos e divulgar o resultado da avaliação aos autores, orientar a apresentação dos trabalhos selecionados.

Artigo 3º - Designar os coordenadores e membros das Comissões conforme relacionados a seguir.

I – Comissão Organizadora

1 – Coordenação: Daniela Barros Brogliatto e Valéria Cristina de Araújo;

2 – Membros: Cláudio Celso Monteiro Júnior, Cristina Sabbo da Costa, Fernanda Pires Ohlweiler, Luciana Botelho Chaves, Regiane Arcanjo de Oliveira, Roseli Tuan.

II – Comissão Científica

1 – Coordenação: Helena Beatriz de Carvalho Ruthner Batista e Roseli Tuan;

2 – Membros: Adriana Maria Lopes Vieira, Adriano Pinter dos Santos, Cristina Sabbo da Costa, Enio Mori, Fernanda Pires Ohlweiler, Karen Miyuki Asano, Keila Iamamoto Nogi, Rubens Antonio da Silva.

Artigo 4º - As comissões desenvolverão seus trabalhos obedecendo aos preceitos legais e subordinadas à Diretoria Técnica do Instituto Pasteur e os membros designados no Artigo 3º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos

Artigo 5º - Instituir a Segunda Edição do Prêmio Antonio Carini e estabelecer as normas para a referida premiação e para inscrição de trabalhos a serem apresentados no Simpósio 120 anos do Instituto Pasteur, conforme anexo I.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

#### SIMPÓSIO 120 ANOS DO INSTITUTO PASTEUR

29 de agosto a 01 de setembro de 2023

No contexto da Saúde Única, é urgente abordar temas inter-relacionados em saúde humana, animal e ambiental, que determinam a circulação de patógenos. O Simpósio 120 Anos do Instituto Pasteur compreenderá a realização do XIII Seminário de Vigilância e Controle da Raiva e do I Seminário de Vigilância e Controle de Zoonoses e Agravos Causados por Animais, a ocorrer entre 29 de agosto e 01 de setembro de 2023, terá essa abordagem, voltada aos elementos relacionados à prestação de serviços e pesquisa científica, que se aplicam à vigilância em saúde em raiva e outras doenças e agravos vinculados a animais vetores e hospedeiros intermediários.

#### 1. Inscrição de trabalhos

As inscrições de trabalhos serão realizadas por meio de envio de resumos anexados ao e-mail:

seminario@pasteur.saude.sp.gov.br.

Poderão ser inscritos trabalhos desenvolvidos por profissionais, pesquisadores e estudantes das áreas de saúde, educação, meio ambiente, agricultura, zootecnia e outras, autônomos ou vinculados a órgãos públicos (municipais, estaduais e federais), autarquias, fundações, universidades e instituições de ensino e pesquisa.

## 2. Instruções para submissão de resumos

O prazo máximo para submissão de resumos será 30 de junho de 2023.

Os assuntos apresentados podem estar relacionados com ações desenvolvidas no serviço e pesquisa científica, na interface homem-animal-ambiente. Podem ser relatadas experiências interdisciplinares, multiprofissionais e intersetoriais, de comunicação e educação em saúde, dentre outras abordagens, envolvendo raiva e agravos e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários, de acordo com os seguintes eixos temáticos:

- Vigilância Epidemiológica e Ambiental,
- Atividades Laboratoriais e de Campo Aplicadas à Vigilância de Patógenos, Vetores e Hospedeiros Intermediários, e,
- Comunicação e Educação em Saúde.

Os autores são responsáveis pelas devidas regularidades éticas e ambientais acerca das ações descritas nos resumos.

## 3. Instruções para elaboração dos resumos

Serão aceitos para avaliação resumos em idioma português, inglês ou espanhol e devem conter:

- Título escrito em letras maiúsculas;
- Nomes dos autores, afiliações (indicadas por a, b etc.), apresentador (indicado por \*), e-mail do autor para correspondência;
- Texto escrito em apenas um parágrafo, com informações pertinentes a Introdução, Material e Métodos, Resultados e Conclusão do trabalho, sem conter figuras, citações bibliográficas, referências e abreviações pouco usuais;
- Formato do texto: 500 palavras no máximo (sem considerar título, autores, afiliação e palavras-chave); parágrafo único;
- tipo de arquivo docx; tamanho A4 (somente uma página); fonte Arial 10;
- Três a seis palavras-chaves e apoio financeiro ao final do resumo.

Os autores deverão indicar no corpo do e-mail a categoria de apresentação pretendida (pôster ou oral).

No ato da inscrição, os autores deverão informar, no corpo do e-mail o eixo temático e o interesse em participar da premiação Antônio Carini, exclusiva para trabalhos com abordagem em raiva.

## 4. Análise dos resumos

Serão analisados apenas os resumos que estejam dentro das regras estabelecidas neste documento e que forem submetidos dentro do prazo.

A Comissão Científica, poderá sugerir alterações em resumos, caso as normas indicativas não sejam cumpridas, bem como verificar e sugerir a adequação dos resumos quanto à categoria de apresentação indicada pelos autores. O parecer com o resultado da análise, estará descrito como “Aprovado” ou “Reprovado” e será enviado ao autor de correspondência até 24 de julho de 2023.

## 5. Eixos Temáticos

- Vigilância Epidemiológica e Ambiental;
- Atividades Laboratoriais e de Campo Aplicadas à Vigilância de Patógenos, Vetores e Hospedeiros Intermediários;
- Comunicação e Educação em Saúde.

## 6. Apresentação de pôster

Os trabalhos serão apresentados como pôster digital e ficarão disponíveis para visitação, durante todo o período do evento, em um espaço reservado para as exposições (29 de agosto a 01 de setembro de 2023).

O upload do pôster deverá ser realizado no formato PDF, de 01 a 15 de agosto de 2023.

O pôster digital para upload deverá seguir o modelo padrão do Simpósio Comemorativo dos 120 anos do Instituto Pasteur, a ser disponibilizado em momento oportuno.

As apresentações dos E-PÔSTERES serão no formato vertical (Tela LCD/TV - FORMATO RETRATO).

Para evitar cortes nos textos, é importante que as margens laterais utilizadas no modelo sejam respeitadas.

Será permitido inserir imagem, fotos e tabelas. O arquivo em PDF deverá conter no máximo 5MB.

## 7. Apresentação oral

As apresentações orais dos trabalhos ocorrerão nos dias 30 e 31 de agosto de 2023, conforme a grade de programação científica estabelecida pelo comitê organizador.

A Comissão Científica divulgará, até 01 de agosto de 2023, a data e o horário de cada apresentação.

Cada autor terá até 15 minutos de apresentação e, após todas as apresentações da Sessão Oral, os autores terão mais 5 (cinco) minutos para o debate (perguntas e respostas).

O trabalho deverá ser produzido em modelo padrão do Simpósio Comemorativo dos 120 anos do Instituto Pasteur, que será disponibilizado em momento oportuno.

O arquivo final da apresentação oral deverá ser entregue com um turno de antecedência, durante o período do evento, na sala de “mídia”, para realizar o upload na sala de apresentação.

## 8. Segunda Edição do Prêmio Antônio Carini

O Instituto Pasteur de São Paulo instituiu, por meio desta portaria, a Segunda Edição do Prêmio Antonio Carini e a referida premiação integrará a programação do Simpósio 120 anos do Instituto Pasteur.

Haverá premiação para os trabalhos submetidos exclusivamente sobre a Raiva, dentro dos eixos temáticos do item 5 e serão premiados os trabalhos selecionados como primeiro, segundo e terceiro colocados, além de três menções honrosas.

Na submissão do resumo, os autores deverão informar, no corpo do e-mail, seu interesse em participar da premiação Antônio Carini, conforme instruções para submissão de trabalhos descritas no item 3.

A avaliação dos resumos será realizada pela comissão científica do evento de forma a preservar a imparcialidade e evitar qualquer tipo de conflito de interesses. Os autores, por ventura, integrantes da comissão científica do evento não participarão da avaliação de seus próprios trabalhos.